



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

Vereador Joaquim Euzébio Pereira

Estado De Minas Gerais

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 01 DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

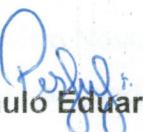
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Sr. Silvio Inácio Alves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 01 de dezembro de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

Presidente


Marcos Vinícius Ribeiro da Silva

Vice-Presidente


Silvio Henrique Alves

1º. Secretário


Maria da Glória Magalhães Maia

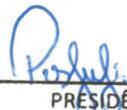
2ª. Secretária

PUBLICADO

Rua Jesu Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345

www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

Em, 01 / 12 / 2022


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA